

ROSA DOS SANTOS - RG. nº 8.423.806, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Sidney Antonio Daltro,

MARIA TEREZA MORENO - RG. nº 8.200.236, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Valdozairo de Souza,

VANIA RIBEIRO CARDOSO - RG. nº 6.146.650, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Vandeir Luis Santos,

JANE CRISTINA GOODA RAMALHO ANTONIO - RG. nº 10.374.460, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Antonio Francisco,

SHIRLEI MARIA GOODA - RG. nº 10.374.459, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Antonio José Barreto,

CLARICE FATIMA BARRETO - RG. nº 12.451.392, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Hélio Martins Soares,

CRISTINA DE FATIMA ALBESSU - RG. nº 11.455.992, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Ismael Manoel,

ELIZETH MARQUES VIEIRA - RG. nº 9.321.972, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de José Alexandre Filho,

ROSELY FERREIRA - RG. nº 15.803.701, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de José Maria Juste de Almeida,

Presídio de Sorocaba

VERA LUCIA NICOLAI - RG. nº 9.674.408, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Lívio Martins Rodrigues,

Presídio "Dr. Antonio de Queiróz Filho" de Itirapina

MARCIA APARECIDA DE PAULA - RG. nº 10.637.737, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Luiz Carlos Duarte,

SOLANGE REGINA SANTOS - RG. nº 17.554.638, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Luiz Carlos Lao.

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com forme despacho exarado no processo SJ-227.840/85, em virtude de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), para exercerem, em Regime Especial de Trabalho Policial, funções-atividades de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas

ELIANA CRISTINA GUALDA-RG.12.144.214, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Solange Aparecida Teixeira,

CELIA REGINA ROTTA-RG.15.162.579, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Nelson Fanali Junior,

VERGINIA APARECIDA NOVAES-RG.9.646.689, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Osmar Pancioni,

LUCIA APARECIDA AMARAL MALOSTI-RG.8.246.384, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Rubens de Souza,

MARIA DE FATIMA CAMARGO DE ANGELO-RG.8.859.404, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Rui Brandão Chaves,

IONE ALVES FERREIRA-RG.9.915.242, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Sandoval Parecido Sima,

FATIMA APARECIDA LOPES-RG.9.585.006, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Sérgio Zamboti

APARECIDA DE JESUS MARTINS-RG.12.628.465, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Silvio Patuço,

SOELI APARECIDA DE FARIA-RG.7.208.674, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Valdecir Miñatel.

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-233.025/87, em virtude de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), para exercerem, em Jornada Completa de Trabalho, funções-atividades de Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, classificadas na Administração Superior da Secretaria e da Sede:

ARNALDO SENA DOS SANTOS - RG. 14.956.928, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Sandra Regina Gonçalves,

LAVINA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA - RG.14.364.350, em claro proveniente da dispensa de Conceição Trevelin Fontana, ocorrida em 23.1.79,

MARIA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA - RG. 5.539.405, em claro proveniente da dispensa de Juraci Lopes Fonseca, ocorrida em 2.2.79,

NEUSA AUGUSTIA BARRETO FERRAZ - RG. 14.980.574, em claro proveniente da dispensa de Jandyra Ferreira da Silva, ocorrida em 9.3.79,

ELIZABETH FRANCISCA DO ROSARIO - RG. 3.881.427, em claro proveniente da dispensa de Vicentina Maria Corrêa de Sales, ocorrida em 15.3.79,

MARGARETE ROSE FEITOSA XAVIER - RG. 16.224.125, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Leonice Silvestre de Souza,

ARLETE DE SOUZA SANTOS - RG. 11.339.677, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Maria Nilda de Souza e

APARECIDO RODRIGUES - RG. 5.217.491, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Zilda Viana de Anhaia.

DESIGNANDO

ROSANA APARECIDA GARCIA TENEIRO ALBERTO, R.G. nº 17.813.144 - Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Seção de Apoio Administrativo do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, criada pelo artigo 30, inciso IV, § 2º, do Decreto nº 27.223/87.

HELENICE DE FÁTIMA ROSALINO POLITO - R.G. 7.513.161 - Escriturário I, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 19-B, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Seção de Apoio Administrativo do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, criada pelo artigo 30, inciso II, § 2º, do Decreto nº 27.223/87.

ROSINEIDE BEZERRA DOS SANTOS - R.G. 15.830.898 - Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Seção de Apoio Administrativo do Núcleo de Aperfeiçoamento de Chefes e Direção do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, criada pelo artigo 30, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto nº 27.223/87.

FÁTIMA RODRIGUES FUNCK - R.G. 11.744.718 - Almoxeife, do SQF-II-QSJ, padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Seção de Apoio Administrativo do Núcleo de Recrutamento e Seleção do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, criada pelo artigo 30, inciso I, § 2º, do Decreto nº 27.223/87.

o bel. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR - RG.4.722.183, Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQF-III-QSJ, referência 7, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria Geral da Pasta, a partir de 13.10.87 e pelo período em que perdurar o impedimento do bel. Carlos Ari Vieira Sundfeld, R.G. 6.700.311, Procurador do Estado-Nível I, do SQF-III-QSJ.

a contar de 11.8.87, a sra. ROSA MARIA PAIVA-RG. nº 9.806.608, Chefe de Seção II, do SQF-II-QSJ, efetivo, padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), do Serviço de Assentamentos Penitenciários, da Divisão de Controle da Execução Penal, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, de que trata o art. 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto 16.911/31 ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 2º, da Resolução SJ-61, de 16.10.83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o da função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), observado o disposto no art. 196, da Lei Complementar 180/78.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 10.9.87, do Juízo de Direito da comarca de Paraguaçu Paulista, que designou a Sra. MARCIA PUCCI FIORI, RG.10.126.509, Escrivente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede daquela comarca, para responder interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

Nos termos do disposto no artigo 57, § 1º, do Decreto-Lei nº 159/69, a portaria de 7.10.87, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da comarca da Capital, que designou o Sr. PEDRO DE BARRIOS SILVEIRA, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 13º Cartório de Registro de Imóveis daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, respondendo pelo expediente da Pasta, na ausência, por viagem, do Titular.

SJ-236.925/87 - PGE-95.625/86 - ALBERTO NICOLAU, solicita indenização das férias referentes ao exercício de 1979 a 1982, período em que exerceu o cargo de Diretor da FEPASA:

"Em face dos elementos constantes dos autos, notadamente os pronunciamentos favoráveis da Procuradoria Geral do Estado (pareceres PA-3 nº 188/87 e nº 301/87), CONSIDERO como indeferidos os períodos de férias que o interessado esteve impossibilitado de gozar, relativos aos anos de 1979, 1980 e 1981, em razão de encontrar-se afastado de seu cargo, exercendo a função de Diretor da FEPASA - Ferrovias Paulista S/A. Consequentemente, nos termos do Decreto nº 26.103, de 28 de outubro de 1986, AUTORIZO o pagamento da indenização correspondente, observado o que estabelece o Decreto nº 25.013, de 16 de abril de 1986."

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA de 15.10.87

SJ-237.323/87 - IARA LUCIA BAPTISTA - Escriturária, efetiva, lotada nesta Secretaria-Sede; "Concedo 120 dias de licença gestante, a partir de 07/09/87, nos termos do artigos 198 da Lei nº 10.261/68, de acordo com a Resolução Sena nº 12, de 26/7/84."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORA
DE 15/10/87

DECLARANDO, no título em nome da Bela. YARA CHUCRALLA MOHERDAU BLASI, RG. 4.391.980, que, nos termos do artº 119, da LC. 180/78 e artº 52 da LC. 93/74 alterada pelo artº 59 da LC. 379/84, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Subchefe Nível I, fica a partir de 31/12/85 enquadrado na referência 16, VE-3 T-I., ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O de 08/05/87 e retificada a apostila publicada no D.O de 08/05/87, para constar:

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho:
- na ref. 18, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86- Proc. do Estado Nível IV).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91 e 97 da LC. LC/180/78, o cargo da Bela. YARA CHUCRALLA MOHERDAU BLASI, RG. 4.391.980, Procurador do Estado Nível IV, na referência 19, VE-3- Jornada Integral de Trabalho, a partir de 01/11/86.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. CARLOS AFFONSO-VILIRA, RG. 720.724 que, nos termos do artº 119, da LC. 180/78 e artº 52 da LC. 93/74 alterado pelo artº 59 da LC. 379/84, o cargo a que o mesmo se refere, - Procurador do Estado Nível III, ficou enquadrado a partir de 31/12/85, na referência 26, VE-3 T-I., ficando em consequência CANCELADA, a apostila publicada no D.O de 08/05/87 e retificada a apostila publicada no D.O de 08/05/87 para constar:-

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho
- na ref. 28, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86).

RETIFICAÇÃO

Na apostila da Diretora de 14, publicada no D.O de 15/10/87, em nome do Bel. THEO MÁRIO NARDIN, onde se lê:

... Jornada Integral de Trabalho...

leia-se:

... Jornada Parcial de Trabalho...

Despachos da Diretora

de 8/10/87:

AUTORIZANDO ao Bel. JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO, RG.nº. 2 470 898, Procurador do Estado Nível II, ref. 35, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 4/2/71 a 2/2/76, com fundamento no artº 213 da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

de 13/10/87:

AUTORIZANDO à Bela. MARIA AUXILIADORA PERO, RG 732 339, Procurador do Estado Nível IV, ref. 40, o GOZO dos 15 dias restantes de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 1/7/53 a 29/6/58, com fundamento no artº nº 215, § Único da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portarias do Coordenador de 07.10.87

Cessando a contar de 25.08.87, os efeitos da Portaria Coespe n. 99/87-D.A. de 02, publicada no Diário Oficial de 5.2.87, que designou o Sr. FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA, R.G. 9.142.737, Agente de Segurança Penitenciária I- do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente do Setor de Prontuários Penitenciários, da Cadeia Pública do Hipódromo.

Cessando a contar de 16.09.87, os efeitos da Portaria Coespe 051/87-D.A., de 16, publicada no Diário Oficial de 22.01.87, que designou a Sra. SUELY PEREIRA DA SILVA, R.G. 5.766.831, Servente do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente do Setor de Lavanderia, da Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Administração da Cadeia Pública do Hipódromo.

de 15.10.87

Declarando sem efeito as admissões dos servidores abaixo relacionados, admitidos nos termos da Resolução SJ de 27, publicada a 28.02.87, para unidades desta Coespe, por não assunção de exercício no prazo legal.

Função-Atividade: Escriturário I - SQF-II-QSJ
MARILENE DA SILVA ARAUJO - RG. 12.164.292
VALMIR ARAUJO DE OLIVEIRA - RG. 12.620.995
SHIRLEI DA SILVA - RG. 17.531.177
MILTON SOARES DE SOUZA - RG. 1.193.685
CARLOS ROBERTO GONÇALVES AMARAL - RG. 18.265.459

Função-Atividade: Assistente Social - SQF-II-QSJ
VALELI APARECIDA DE LUCCA - RG. 5.207.133

Função-Atividade: Pedagogo - SQF-II-QSJ
LEILA PESSOA DA COSTA TRONDOLI - RG. 6.535.590

APOSTILAS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 15.10.87

ENQUADRANDO:

nos termos do artigo 212 da LC. 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo função-atividade dos seguintes funcionários:

Escala I - SQF-III-QSJ

Servente

2.10.87.

NEUZA DA COSTA CORTES - RG. 7.719.979 no padrão 9-A

Guarda de Presídio

4.05.82.

JOSE ALVES DE OLIVEIRA - RG. 2.883.761 no padrão 19-B, ficando em consequência anulada a apostila publicada no D.O. de 07.12.84.

ENQUADRANDO:

nos termos do artigo 212, da LC. 180/78, e com fundamento no artigo 91, c.c. o artigo 25 das D.T. da citada Lei, com nova redação dada pelo inciso V do artigo 18 da D.T. da LC. 209/79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, o cargo do funcionário abaixo na seguinte conformidade:

Escala I - SQF-III-QSJ

Guarda de Presídio

17.03.80

JOSE ALVES DE OLIVEIRA - RG. 2.883.761 no padrão 34-D, ficando em consequência anulada a apostila publicada no D.O. de 07.12.84.

ENQUADRANDO:

nos termos do artigo 212 da LC. 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo função-atividade dos seguintes funcionários:

Escala I - SQF-III-QSJ

Guarda de Presídio

11.09.85

BRUNO LACRIMANTI - RG. 2.283.976 no padrão 16-C, ficando em consequência retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01.09.86 - LC. 498/86 - 02.04.87 do padrão 18-C para o padrão 19-C, 01.01.87 - LC.498/86 02.04.87 do padrão 21-C para o padrão 22-C.

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA COESPE AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS CONFIRMADA E APROVADA.

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

G-1 = 36	MB = 08	B = 20	R = 08
G-2 = 70	MB = 14	B = 42	R = 14
G-4 = 02	MB = -	B = 02	R = -
G-5 = 15	MB = 03	B = 09	R = 03
G-7 = 05	MB = -	B = 05	R = -

Funcionários/Servidores Diretamente Subordinados

G-5 = 02	MB = 01	B = 01	R = -
G-7 = 05	MB = -	B = 05	R = -

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-2 = 02	MB = -	B = 02	R = -
----------	--------	--------	-------

SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

G-2 = 02	MB = -	B = 02	R = -
----------	--------	--------	-------